



‘Saúde na Escola’ visita CEI na zona norte nesta terça-feira

Divulgação | SECOM



O Centro de Educação Infantil “Prof. Jorge Moyses Betti” (CEI 103), localizado no Jardim Sorocaba Park, zona norte da cidade, recebe nesta terça-feira (14), a partir das 13h30, o programa “Saúde na Escola”, uma iniciativa da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Educação (Sedu) e da Saúde (SES).

De acordo com a programação estabelecida, as ações a serem desenvolvidas junto às crianças e familiares incluem atividades de saúde preventiva, como combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue e febre chikungunya; promoção e avaliação em saúde bucal; promoção de práticas corporais, atividade física e lazer; prevenção de violências e acidentes e identificação de sinais de doenças, entre outras.

O Programa Saúde na Escola prevê também temas que são adaptados ou voltados às famílias, de acordo com a faixa etária das crianças atendidas, como prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas; direito sexual e reprodutivo e prevenção de DSTs/Aids.

As atividades visam contribuir para o fortalecimento de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação,

para o enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação das ações de saúde para estudantes da rede pública de educação básica e no apoio à formação continuada dos profissionais.

A coordenadora do programa, Nilza Maria Caraméz Arruda Camargo, destaca que o “Saúde na Escola” é mais um trabalho que tem como objetivo reforçar a visão integral da Secre-

taria de Educação sobre os alunos. “É um olhar para a criança como um todo e isso envolve o seu bem-estar, a saúde, a orientação da família e questões como afetividade. Entendemos que o trabalho pedagógico e o cuidar são indissociáveis”, enfatiza Nilza Maria, lembrando ainda que 5.770 alunos da rede municipal de ensino são atendidos pelo programa.

SES atende mais de 20 mil diabéticos

No dia 14 de novembro é celebrado o Dia Mundial do Diabetes em resposta às preocupações sobre os crescentes números de diagnósticos da doença no mundo. Pensando nisso, a Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), que possui 20.029 pacientes cadastrados no Programa de Diabetes da rede pública de saúde municipal, está intensificando diversas ações de prevenção ao diabetes e suas complicações, nas 32 UBSS (Unidade Básica de Saúde) e nas equipes das USFs (Unidade Estratégia de Saúde da Família).

Intervenção territorial, acolhimento, orientação nutricional, aferição de pressão arterial, monitoramento da glicemia capilar e informações sobre pé diabético são algumas das atividades realizadas até esta sexta-feira (17). Apesar da intensificação desses proce-

dimentos, a Área de Atenção Básica já tem afixada essas medidas para fortalecer e promover a prevenção da doença em seus pacientes.

A pessoa que é diagnosticada com diabetes na rede SUS em Sorocaba, passa por uma consulta com o médico para avaliar sua classificação de risco e é direcionada ao Programa de Diabetes da UBS. Após a avaliação, o usuário entra num cronograma de consultas, que varia entre consulta médica individual ou coletiva, consulta de enfermagem individual ou coletiva, e atendimento individual com o técnico de enfermagem.

Atualmente a rede de Sorocaba conta com 7 mil pacientes insulíndependentes, que recebem gratuitamente o glicosímetro, tiras reagentes, lances e seringas. Já para os pacientes não

insulíndependentes, esses podem retirar sua medicação na rede de farmácia popular da cidade.

As 44 equipes das Unidades Estratégia de Saúde da Família atuam em prol da comunidade em regiões estratégicas da cidade e contam com residentes das áreas de educação física, fisioterapia e nutrição. Através dessa equipe multiprofissional, pacientes diabéticos recebem orientações sobre atividades físicas e orientações nutricionais.

Para o endócrino e médico da rede pública, Antônio Roberto Maestrello, o diagnóstico e tratamento adequado é de extrema importância para evitar futuras complicações que a doença oferece. “Os diabéticos podem ter complicações visuais, infarto, AVC, amputações de membros e, até mesmo, problemas renais”, alerta o especialista.

AGENDA

20 17

CULTURAL

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), divulga a programação cultural desta semana. Alguns eventos serão realizados em parceria com outras secretarias e instituições.

14/11 e 15/11
“Se esta ilha fosse minha”



Horário: 13h, às 16h30 e às 20h
Local: Teatro Municipal Teotônio Vilela – Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, s/n – Alto da Boa Vista.

Entrada: R\$ 60 (Inteira) / R\$ 30 (Meia)
Descrição: Noah, um menino livre e feliz, que foi criado em uma pequena ilha, num vilarejo cercado de natureza, por moradores locais. Liz, uma adolescente da cidade, ao final do ensino médio, cheia de incertezas e inseguranças próprias da idade.

14/11 a 17/11
Exposição Arqueologia: Metrô descobrindo o passado

Horário: Terça a sexta, das 9h às 16h30 – sábado, domingos e feriados, das 11h às 16h
Local: Museu Histórico Sorocabano – Rua Teodoro Kaisal, 883, Vila Hortência.
Entrada: Gratuita

14/11 a 17/11
Exposição “FACES DO POVO SOROCABANO”
Horário: 10h às 16h
Local: Casarão de Brigadeiro Tobias – Continuação da Rua Antônio Fratti – Brigadeiro Tobias
Entrada: Gratuita – Grupos agendar pelo telefone: (15) 3236-6856

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 689/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O TEATRO DO CEU DAS ARTES LARANJEIRAS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP
 VALOR: R\$ 7.635,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).
 DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.33.13.392.3001.1163
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 689/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O TEATRO DO CEU DAS ARTES LARANJEIRAS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP
 VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
 DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.33.13.392.3001.1163
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 087/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
 Item 05: MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEOS
 - Marca: CARBOFOR
 - Preço unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais)
 - Quantidade: 84 (oitenta e quatro) latas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITENS 05, 21, 28 e 42.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 Item 05 – ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L) 300MG
 - Marca: Alcachofra Natulab
 - Preço unitário: R\$ 0,2340 (duzentos e trinta e quatro milésimos de reais)
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) cápsulas
 Item 21 – ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) 380MG
 - Marca: Espinheira Santa Natulab
 - Preço unitário: R\$ 0,1820 (um mil e oitocentos e vinte milésimos de reais)
 - Quantidade: 20.000 (vinte mil) cápsulas
 Item 28 – IBUPROFENO 50MG/ML
 - Marca: Ibuprotrat
 - Preço unitário: R\$ 1,0599 (um real, quinhentos e noventa e nove milésimos de real)
 - Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) frascos
 Item 42 – PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSK)
 - Marca: Plantolaxy
 - Preço unitário: 0,5317 (cinco mil e trezentos e dezessete milésimos de reais)
 - Quantidade: 30.000 (trinta mil) envelopes
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 319/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ACÁCIO MARINHO DA SILVA funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.
 Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 320/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANGELA FILOMENA GALONE GOMES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.
 Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar - Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
 Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 321/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CYNTHIA DAVISON DE CARVALHO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 322/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EVA APARECIDA DO PRADO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 323/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IRACEMA DE CÁSSIA SOARES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 324/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVONE GOMES BARROZO CAMARGO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 325/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ DJALMA PINTO DOS SANTOS funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 326/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSEMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA LIMA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 327/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LAUDICEIA DOS

SANTOS PIAZENTIN funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 328/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LAURA TOMII SATO ROSA DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 329/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUZENITE MARIA DA SILVA VALERO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 330/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 331/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 332/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA IVONE RIBEIRO DE SOUZA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 333/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MIRTES FERRE FONTÃO CLAUDINO DE OLIVEIRA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 334/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NADIR BRISOLA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 335/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANGELA VEIGA CORREA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 336/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA REGINA ALVES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 337/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 338/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 339/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SEBASTIÃO DELFINO OSVALDO funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 340/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DULZIRA ESPINDOLA RIBEIRO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 341/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA VIRGINIA NINNO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 342/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA CRISTINA SALLES DIAS funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 343/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VALMIR DA SILVA GAMBARY, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e Emenda Constitucional nº 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 344/2017**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ DIVINO LOPES CARDOSO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/11/2017.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2017.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

URBES

Trânsito e Transporte

**Convênio nº 001/17
Processo CPL nº 153/16**

Modalidade: Edital de Chamamento nº 001/17

Objeto: Possibilitar a oferta de crédito pessoal aos funcionários da URBES, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, em parcelas acessíveis aos orçamentos mensais de cada um, consignados em folha de pagamento (consignação facultativa).

Prazo: De 08/11/17 à 07/11/19

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Banco Santander (Brasil) S/A

Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Sorocaba, 13 de novembro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 038/17
Processo CPL nº 309/17**

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/17

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Certificação do Valor da tarifa Técnica praticada nos Contratos de Concessão do Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: De 13/11/17 à 12/05/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: GPO Sistran Engenharia Ltda

Valor: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

Assinatura: 13 de novembro de 2017.

Sorocaba, 13 de novembro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 30/2017

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

Processo nº	Interessado	Ofício nº	Endereço da Ação
14897/2017	José Antonio Fernandes Leite	574/2017	Estrada Luis Carlos Guerra, 537 Éden
23978/2017	Sidney Soares Patez	585/2017	Estrada Sorocaba/Iperó, Rua Projetada 110 Bairro Cruz de Ferro

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício nº	Endereço da Ação
23211/2016	Consbrasil Construções LTDA	609/2017	R. Miguel Nappo, s/nº Quadra 69
16752/2015	Curia Diocesana de Sorocaba	586/2017	Av. Dr. Eugênio Salerno, 140
14137/2013	Jeferson Liebert Muknicka	598/2017	R. Rodrigues do Prado, Quadra 08 Lote PS/135-136
16048/2013	Isaltino Paixão	599/2017	R. Silvio Bonassi, s/nº

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração nº	Endereço da Ação
29471/2017	L. Furtado Construtora LTDA	385/2017	R. Nazaré, 130 Jd. Betânia
29471/2017	L. Furtado Construtora LTDA	386/2017	R. Nazaré, 164 Jd. Betânia
29471/2017	L. Furtado Construtora LTDA	387/2017	R. Nazaré, 164 Jd. Betânia
29470/2017	L. Furtado Construtora LTDA	384/2017	Al. das Miltônias, 244 Jd. Simus
14645/2015	Carolina Costa Caracante Moras	390/2017	Av. Juvenal de Campos, Gleba A
14645/2015	Carolina Costa Caracante Moras	391/2017	Av. Juvenal de Campos, Gleba A
10847/2016	Marcos Lima de Souza 39568393900	388/2017	Av. Percito de Souza Queiroz, 2100
10847/2016	Marcos Lima de Souza 39568393900	389/2017	Av. Percito de Souza Queiroz, 2100
25206/2017	Condomínio Victória I e II	383/2017	Av. Brasil, 101 e 111
24813/2017	Iramaia Maria Dias	382/2017	R. Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, Quadra 56 Lote 1
25719/2017	Maria Felix de Araújo	392/2017	Av. Padre Joaquim G. Pacheco, 257

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Multa nº	Endereço da Ação
7368/2016	Tadeu Francisco Lorenzetti	258/2017	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Quadra G Lote 19
7369/2016	Marcos Antonio Ribeiro	259/2017	Av. Paulo Emanuel de Almeida, Quadra G Lote 18
17432/2016	Karina Silva Sousdaleff	260/2017	R. Dagmar Vieira Holtz, Quadra D Lote 01

Sorocaba, 13 de novembro de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SEDU

Secretaria da Educação

Comunicado CMESO nº 07/2017

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba CMESO, delibera pelo deferimento da inscrição da candidata, abaixo relacionada, tornando-a apta para ser votada no processo eleitoral junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba para o preenchimento da cadeira de representante da Educação Infantil Municipal tendo por fundamentos:

- 1- A recorrente impetrou o devido recurso no prazo disposto no Edital;
- 2- A pluralidade de ideias e propostas, portanto de candidatos favorece o processo democrático;
- 3- Considerando, ainda que o indeferimento foi motivado por imperícia e não por imprudência ou negligência e no caso da candidata soma-se falhas na comunicação;
- 4- E tendo por fundamento que o Decreto-Lei 4657 de 04 de setembro de 1942, estabelece em seu artigo 4º que “Quando a Lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”;
- 5- O princípio da razoabilidade na administração pública;
- 6- E por fim, a competência da Comissão Eleitoral para julgar casos omissos, conforme dispõe artigo 28 do Edital 01/2017 CMESO;

A Comissão Eleitoral defere a inscrição da Sra. Mara Iraní Souza Branco, R.G. nº 33.009.819-6 S.P.

A Comissão Eleitoral:
Francisco Carlos Ribeiro
Scarlet Aparecida Gracia
Giane Aparecida Sales Silva Mota
Danieli Casare da Silva Moreira
Miriam Cecília Facci
Alexandre da Silva Simões

SECOM

Secretaria de Comunicação e Eventos

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Comunicação e Eventos, torna público aos interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2017 – referente ao CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE OU MARKETING PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE -, os nomes dos inscritos: Edemilson Eloi de Oliveira, Maria Aparecida Maia Huada, Mariana Antunes de Campos, Adriana Massa, Rafael Baddini Botti, Viviane Benites Gonçalves, Fabiano Rosa Proti, Celso José de Oliveira, Filipe Granado, Fábio Lopes Marchetti, Denis Protazio da Silva e Luciano Somenzari. A data do SORTEIO que definirá os membros que constituirão a Subcomissão Técnica será divulgada posteriormente.

Sorocaba, 14 de novembro de 2017. Secretaria de Comunicação e Eventos.

MOSTRA SEMANAL DE ARTES PLÁSTICAS SOROCABA

Na Pça Pio XII Jd. Santa Rosália

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de SOROCABA

Domingos Das 9 às 16h

Comunicado CMESO nº 08/217

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO, delibera pelo deferimento da inscrição dos eleitores, abaixo relacionados, tornando-os aptos para votar no processo eleitoral junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba para o preenchimento das cadeiras de 1 representante do magistério público municipal, 1 representante da Educação Infantil Municipal e seus respectivos suplentes, tendo por fundamentos:

- 1- Os recorrentes impetraram o devido recurso no prazo disposto no Edital;
- 2- A manifestação da Presidência do TSE, à época, Ministro Marco Aurélio Mello, aponta que a abstenção traz impactos nefastos não só às finanças públicas, quanto ao processo democrático;
- 3- O processo, já consta com elevada abstenção dos interessados
- 4- Considerando, ainda que os indeferimentos foram motivados por imperícia e não por imprudência ou negligência;
- 5- E tendo por fundamento que o Decreto-Lei 4657 de 04 de setembro de 1942, estabelece em seu artigo 4º que "Quando a Lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito";
- 6- O princípio da razoabilidade na administração pública;
- 7- E por fim, a competência da Comissão Eleitoral para julgar casos omissos, conforme dispõe artigo 28 do Edital 01/2017 CMESO

A Comissão Eleitoral defere a inscrição dos seguintes eleitores:

1- Gláucia Cristina de Castro	CEI 109	RG. Nº 27.139.212-5
2- Marcelino de Almeida	CEI109	RG. Nº 27.309.190-6
3- Ana Paula Souza Brito	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº 216.294.918-02
4- Marla Vanessa Vasques	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº 226.587.908-80
5- Agatha Fernandes da Cunha Mendes	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº339.535.868-23
6- Tânia Maria Grandini Cares	EM ``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº123.013.688-66
7- Maria Aparecida Ferreira Muniz	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº 53.358.978-99
8- Thiago Augusto Pedroso de Lara	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº 340.020.438-27
9- Jairo de Souza Filho	EM``JOÃO FRANCISCO ROSA``	CPF Nº 298.314.998-67
10-Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	EM``PROF. NEY O. FOGAÇA``	CPF Nº286.079.738-60
11-Edneia Maria Facci dos Santos	CEI 85	CPF Nº747.671.949-20
12-Teresa Cristina de Moraes	CEI 09	CPF Nº212.580.178-73
13-Andrea Barbosa de Melo	CEI 09	CPF Nº269.201.198-89
14-Edilaine de Jesus Dias Rehder	CEI 09	CPF Nº271.333.858-13
15-Geane Cristina Furlan	CEI 13	CPF Nº316.754.458-93
16-Maria Cristina de Deus Pores	CEI 13	CPF Nº 99.161.578-63
17-Natalia Rosseti Silva Porto	CEI 104	CPF Nº046.755.328-96
18-Edna Mendes Nunes	CEI 104	CPF Nº141.688.188-37
19-Gisele Aparecida Pereira Fidêncio	CEI 104	CPF Nº383.724.618-30
20-Ana Paula da Silva Veríssimo	CEI 104	CPF Nº327.337.628-01
21-Leonice Fama Alves	CEI 104	CPF Nº038.441.918-60
22-Keila Paula Lopes da Silva	CEI 104	CPF Nº346.774.818-06
23-Beatriz Moura Monteiro Bagatim	CEI 104	CPF Nº311.938.348-13
24-Adriana Galdio Rosa	CEI 104	CPF Nº094.779.248-14
25-Eduardo Luiz de Almeida Júnior	CEI 104	CPF Nº364.393.578-16

A Comissão Eleitoral

Francisco Carlos Ribeiro
 Scarlet Aparecida Gracia
 Giane Aparecida Sales Silva Mota
 Danieli Casare da Silva Moreira
 Miriam Cecília Facci
 Alexandre da Silva Simões

Comunicado CMESO nº 09/2017

A Comissão Eleitoral conforme seção II, artigo 4º e 5º, §§ 1º, 2º, e 3º, e seção VIII, artigo 26, do Edital CMESO nº 01/2017, publicado no Jornal do Município em 02/10/2017, faz publicar a lista final dos candidatos para as duas cadeiras para representar titular e respectivo suplente dos segmentos de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, mandato 2017/2020:

Candidatos ao segmento de Educação Infantil:

1-Mara Iraní Souza Branco	CEI 60	CPF Nº 212.869.878-22
2-Odirlei Botelho da Silva	CEI 41 e 74	CPF Nº 302.479.098-58

Candidatos ao segmento de Ensino Fundamental:

1-Ana Claudia Joaquim de Barros	EM``Profª Josefina Zilia de Carvalho``	CPF Nº 251.777.558-35
2-Sandra Catarina Ferrari Terra	EM``Prof. Irineu Leister``	CPF Nº 105.996.968.85

A Comissão Eleitoral ressalta que de acordo com o artigo 12 do Edital CMESO nº01/2017, que diz:

``A eleição será realizada em turno único, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição, sendo os primeiros candidatos eleitos como titulares, e os subsequentes eleitos como suplentes.

§ único Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados para desempate:

- a) O candidato mais velho;
- b) Sorteio realizado pela comissão eleitoral em sessão pública.``

Comissão Eleitoral:

Francisco Carlos Ribeiro
 Scarlet Aparecida Gracia
 Giane Aparecida Sales Silva Mota
 Danieli Casare da Silva Moreira
 Miriam Cecília Facci
 Alexandre da Silva Simões